



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 273/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **LAVRAS DA MANGABEIRA (CE)** referentes à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 513.526,15 (quinhentos e treze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Posto de Saúde de Mangabeira – CNES 2616602	43.050,23	513.526,15	07609.621000/1100-03
SEDE Urbana III – CNES 2724553	46.778,33		
SEDE Urbana IV – CNES 3809404	37.067,28		
Posto de Saúde de Quitaius I – CNES 2610604	49.075,35		
SEDE Urbana II – CNES 2611724	64.372,30		
Centro de Saúde de Lavras – CNES 4011562	11.510,00		
Posto de Saúde de Amaniutuba – CNES 2664550	47.180,30		
Posto de Saúde de Quitaius II – CNES 2725452	49.297,48		
SEDE Urbana I – CNES 2610582	70.412,30		
Posto de Saúde de Arrojado – CNES 2610590	48.062,66		
Posto de Saúde de Iborepi – CNES 2664569	46.719,92		
TOTAL		513.526,15	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS